

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



## DECRETO N° 131, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	339093000000	Indenizações e Restituições	1	440	R\$ 1.600,00
	TOTAL	0.535.			R\$ 1.600,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	399	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal